

REGULAMENTO

IX RUNNING FESTAS SÃO BERNARDO SÁTÃO

16 de agosto de 2026

1. DESCRIÇÃO

O IX Running das Festas de São Bernardo é uma corrida e uma caminhada de estrada, organizada pela Câmara Municipal de Sátão, que se caracteriza por um percurso de dificuldade moderada, realizado na Vila de Sátão e arredores, atraindo atletas regulares, que procuram a sua superação e corredores moderados e iniciantes, mas que em comum partilham o prazer de correr.

2. DATA / HORA / DISTÂNCIA / LOCAL

A prova realiza-se no dia 16 de agosto de 2026, pelas 09h00, com partida e chegada em frente à Câmara Municipal de Sátão, onde se enquadra nas Festas de São Bernardo, com corrida na distância de 10 km e uma caminhada na distância de 6 km.

- Data: 16 de agosto de 2026
- Hora de abertura do secretariado: 08h15
- 10 km: 09h00 | Caminhada: 09h15
- Distância: Percurso de 10 km (Running) e 6 km (Caminhada) ao longo da Vila de Sátão e arredores.
- Partida: Frente ao Município de Sátão.
- Chegada: Frente ao Município de Sátão.

3. ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Câmara Municipal de Sátão, que conta com a colaboração da GNR, Bombeiros, Escuteiros e voluntários.

4. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

4.1. PREÇO DE INSCRIÇÃO

<https://www.acorrer.pt/>

4.2. KIT DE PARTICIPAÇÃO

Serão entregues no dia da prova, a partir das 08h15, no secretariado da organização.

Também poderão ser levantados no dia 13 de agosto de 2026 (quinta-feira), entre as 17h00 e as 20h30, e no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), entre as 09h00 e as 20h30, na Piscina Municipal de Sátão.

4.3. Zelando sempre pela segurança dos participantes, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais (exceto caminhada), skates ou patins.

4.4. Na corrida de 10 km, os menores de 18 anos, dos 15 aos 17 anos, necessitam de autorização do encarregado de educação.

A organização não proibirá a participação no evento, seja corrida ou caminhada, por participantes que não tenham feito inscrição online. No entanto, deverá a pessoa em causa assinar um termo de responsabilidade onde consta que participa por conta e risco próprio, sabendo que não tem seguro, kit de participação e não entra na classificação.

5. PRÉMIOS

5.1. Prémio Geral Masculino – 10 km: 1º 150 € / 2º 100 € / 3º 50 €

5.2. Prémio Geral Feminino – 10 km: 1º 150 € / 2º 100 € / 3º 50 €

5.3. Prémio Elites Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.4. Prémio M19 Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.5. Prémio M30 Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.6. Prémio M40 Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.7. Prémio M50 Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.8. Prémio M60 Masc. e Fem. – 10 km: Troféu para os 3 primeiros

5.9. Medalha de Finisher Para todos os participantes.

Nota:

- Elites: 15 aos 18 anos incluídos
- M19: dos 19 aos 29 anos
- M30: dos 30 aos 39 anos
- M40: dos 40 aos 49 anos
- M50: a partir dos 50 anos
- M60: a partir dos 60 anos

CLASSIFICAÇÕES

<https://www.acorrer.pt/>

7. ACOMPANHAMENTO

7.1. A assistência será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova, através de uma ambulância, veículo da proteção civil e GNR.

7.2. Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização, as viaturas da GNR, bombeiros e proteção civil.

8. REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização da prova.

9. SEGURO

A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

10. DURAÇÃO

A corrida e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 11h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

11. ACEITAÇÃO

11.1. É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

11.2. O presente regulamento encontra-se disponível para consulta online, em www.cm-satao.pt, e em formato de papel no GAM (Gabinete de Apoio ao Município), assim como no site <https://www.acorrer.pt/>, sendo a sua consulta da responsabilidade do participante.

11.3. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

12. DIREITOS DE IMAGEM / UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio, assim como a utilização dos seus dados pessoais para fins promocionais de eventos futuros e realização de seguro.

13. CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O cancelamento da inscrição deverá ser comunicado para os contactos da organização do evento, não havendo lugar a qualquer reembolso.

14. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo ou nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.